



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 21/2014

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas para submeter à legislação específica de defesa do consumidor as disposições relativas ao prazo de atendimento em agências bancárias, e dá outras providências. (autores: Vereadores José Mauro Raimundi e Anísio Ferreira da Silva Filho).

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2014.

Valéria Cristina A. dos Santos

Anísio F. da S. Filho

Antonio C. Pracadá de Sousa

CFLJ